



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 024/2011, de 19 de maio de 2011.

Homologa a indicação da servidora docente Ioná Santos Araújo para compor o Conselho Editorial da UFERSA como representante da PROEC.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 19 de maio,

CONSIDERANDO o inciso IV e o Parágrafo único do Artigo 4º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2009, de 13 de março de 2009;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 5/2011 – EDUFERSA, de 09 de maio de 2011;

DECIDE:

Art. 1º. Revogar o inciso IV do Artigo 1º da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 035/2009, de 23 de junho de 2009.

Art. 2º. Homologar a indicação da servidora docente Ioná Santos Araújo para compor o Conselho Editorial da EDUFERSA como Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de maio de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício